

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2ª-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3ª-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – LEIS
- 2 – ATAS
 - 2.1 – Comissões
- 3 – MANIFESTAÇÕES
- 4 – REQUERIMENTOS APROVADOS
- 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

LEIS

LEI Nº 25.091, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Declara de utilidade pública a Federação Mineira de Handebol – FMH –, com sede no Município de Belo Horizonte.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Federação Mineira de Handebol – FMH –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2024; 236º da Inconfidência Mineira e 203º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

LEI Nº 25.092, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Declara de utilidade pública a entidade Noroeste Quarto de Milha, com sede no Município de Paracatu.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Noroeste Quarto de Milha, com sede no Município de Paracatu.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2024; 236º da Inconfidência Mineira e 203º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

LEI Nº 25.093, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Declara de utilidade pública a Associação dos Pilotos de Mantena – MG, com sede no Município de Mantena.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pilotos de Mantena – MG, com sede no Município de Mantena.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2024; 236º da Inconfidência Mineira e 203º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

LEI Nº 25.094, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Integrado Humano – Adih –, com sede no Município de São Geraldo.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Integrado Humano – Adih –, com sede no Município de São Geraldo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2024; 236º da Inconfidência Mineira e 203º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

LEI Nº 25.095, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Declara de utilidade pública o Sete de Outubro Esporte Clube, com sede no Município de Mariana.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Sete de Outubro Esporte Clube, com sede no Município de Mariana.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2024; 236º da Inconfidência Mineira e 203º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

LEI Nº 25.096, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Declara de utilidade pública o Nova Turmalina Esporte Clube, com sede no Município de Turmalina.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Nova Turmalina Esporte Clube, com sede no Município de Turmalina.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2024; 236º da Inconfidência Mineira e 203º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

LEI Nº 25.097, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Declara de utilidade pública o Olaria Futebol Clube, com sede no Município de Resplendor.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Olaria Futebol Clube, com sede no Município de Resplendor.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2024; 236º da Inconfidência Mineira e 203º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

LEI Nº 25.098, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Declara de utilidade pública a Associação Ubaporanga Bike Clube – UBC –, com sede no Município de Ubaporanga.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Ubaporanga Bike Clube – UBC –, com sede no Município de Ubaporanga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2024; 236º da Inconfidência Mineira e 203º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

LEI Nº 25.099, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Declara de utilidade pública a Associação Atlética Alface, com sede no Município de Vespasiano.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Atlética Alface, com sede no Município de Vespasiano.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2024; 236º da Inconfidência Mineira e 203º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

LEI Nº 25.100, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Declara de utilidade pública a entidade Casa Transitória Fabiano de Cristo de Campo Belo, com sede no Município de Campo Belo.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Casa Transitória Fabiano de Cristo de Campo Belo, com sede no Município de Campo Belo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2024; 236º da Inconfidência Mineira e 203º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

LEI Nº 25.101, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Declara de utilidade pública a entidade Circuito Operário de Lambari, com sede no Município de Lambari.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Circuito Operário de Lambari, com sede no Município de Lambari.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2024; 236º da Inconfidência Mineira e 203º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

LEI Nº 25.102, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Declara de utilidade pública o Instituto Ícaro Miguel, com sede no Município de Betim.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Ícaro Miguel, com sede no Município de Betim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2024; 236º da Inconfidência Mineira e 203º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

LEI Nº 25.103, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Declara de utilidade pública a Associação A Corrente do Bem – Asscobem –, com sede no Município de Martinho Campos.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação A Corrente do Bem – Asscobem –, com sede no Município de Martinho Campos.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2024; 236º da Inconfidência Mineira e 203º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

LEI Nº 25.104, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Declara de utilidade pública a Associação do Bem Estar Social do Município de Grão Mogol Minas Gerais e Norte do Estado de Minas Gerais – Abegram –, com sede no Município de Grão Mogol.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação do Bem Estar Social do Município de Grão Mogol Minas Gerais e Norte do Estado de Minas Gerais – Abegram –, com sede no Município de Grão Mogol.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2024; 236º da Inconfidência Mineira e 203º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

LEI Nº 25.105, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Declara de utilidade pública a entidade Grupo de Produtores Rurais de Barreirão, com sede no Município de Diamantina.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Grupo de Produtores Rurais de Barreirão, com sede no Município de Diamantina.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2024; 236º da Inconfidência Mineira e 203º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

LEI Nº 25.106, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Declara de utilidade pública a Associação Salva Vidas com Cristo, com sede no Município de Itaobim.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Salva Vidas com Cristo, com sede no Município de Itaobim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2024; 236º da Inconfidência Mineira e 203º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

LEI Nº 25.107, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Declara de utilidade pública o Instituto Tradição & Saber, com sede no Município de Ipatinga.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Tradição & Saber, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2024; 236º da Inconfidência Mineira e 203º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

LEI Nº 25.108, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Restaurando Vidas Bairro Célvia, com sede no Município de Vespasiano.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Restaurando Vidas Bairro Célvia, com sede no Município de Vespasiano.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2024; 236º da Inconfidência Mineira e 203º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

LEI Nº 25.109, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva e Recreativa Meninos da Bola, com sede no Município de Ipatinga.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva e Recreativa Meninos da Bola, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2024; 236º da Inconfidência Mineira e 203º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 2ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 17/5/2023

Às 10h14min, comparecem à reunião a deputada Bella Gonçalves (substituindo, na Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, o deputado Cristiano Silveira, por indicação da liderança do BDL) e o deputado Leleco Pimentel, membros da Comissão de Participação Popular e da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leleco Pimentel, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições das comissões e, em audiência pública, a debater a situação da mineradora Santa Paulina, inativa há 40 anos, que está voltando a exercer atividade minerária, após parecer contrário que arquivou seu pedido de licenciamento em 2021, com pretensão de escoar minério por vias públicas, o que afetará os Municípios de Ibitité, Sarzedo e Mário Campos. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Alenice Motta Baêta, associada do Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva – Cedefes; e Luana Alves Pereira Santos, da Associação do Capão-Sarzedo; e os Srs. Vilson Luiz da Silva, presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Minas Gerais – Fetaemg; Pedro Cardoso de Oliveira, integrante do Movimento Serra Sempre Viva; Frei Gilvander Luis Moreira, assessor da Comissão Pastoral da Terra de Minas Gerais – CPT-MG; Décio Rodrigues, do Codema de Ibitité; Henrique Lazarotti de Oliveira, integrante do Movimento Serra Sempre Viva; Marcos Antônio de Almeida, vereador da Câmara Municipal de Sarzedo; Christiano Barbosa Cheib, gerente institucional da Mineração Santa Paulina Ltda., representando Mario José Júnior de Camargos, sócio-administrador da Mineração Santa Paulina Ltda.; e Bruno Douglas Alves da Cruz Freitas, morador da comunidade de Capão da Serra. A presidência, como autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais e, a seguir, passa a palavra para a deputada Bella Gonçalves para tecer suas considerações. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2024.

Leleco Pimentel, presidente.

ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE E DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 24/6/2024

Às 14h11min, comparecem à reunião o deputado Marquinho Lemos (substituindo a deputada Ana Paula Siqueira, por indicação da liderança do BDL), membro da Comissão de Desenvolvimento Econômico; as deputadas Beatriz Cerqueira e Nayara Rocha e os deputados Professor Cleiton, Sargento Rodrigues e Enes Cândido, membros da Comissão de Administração Pública; a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Rafael Martins, João Magalhães, Cassio Soares, Professor Cleiton e Sargento Rodrigues, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; a deputada Nayara Rocha e o deputado Adriano Alvarenga, membros da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte; a deputada Beatriz Cerqueira e o deputado Marquinho Lemos, membros da Comissão de Participação Popular. Estão presentes, também, os deputados Antonio Carlos Arantes, Arlen Santiago, Arnaldo Silva, Tito Torres, João Junior, Zé Laviola e Dr. Jorge Ali. Havendo número regimental, o presidente, deputado Marquinho Lemos, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião conjunta dessas comissões nesta sessão legislativa. A presidência informa que a reunião se destina a receber a prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e da Secretaria de Estado de Fazenda – SEF –, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas do Governo, considerando-se o período de 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2024. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Camila Barbosa Neves, secretária de Estado de Planejamento e Gestão, e o Sr. Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes, secretário de Estado de Fazenda. Em seguida, a presidência passa a palavra à Sra. Camila Barbosa Neves e ao Sr. Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes, para, nos termos da Deliberação nº 2.705/2019, prestarem informações sobre a gestão das respectivas secretarias, conforme disposto no art. 54 da Constituição do Estado. Em seguida, os parlamentares inscritos, nos termos da supracitada deliberação, dão início às interpelações, que são respondidas pelo secretário, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2024.

Marquinho Lemos, presidente.

ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE MINAS E ENERGIA, DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO, DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 25/6/2024

Às 9h10min, comparecem à reunião os deputados Gil Pereira, Adriano Alvarenga e Gustavo Santana, membros da Comissão de Minas e Energia; o deputado Gustavo Santana (substituindo a deputada Amanda Teixeira Dias, por indicação da liderança do BAM), membro da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; o deputado Gustavo Santana (substituindo o deputado Roberto Andrade, por indicação da liderança do BAM), membro da Comissão de Desenvolvimento Econômico; e o deputado Gustavo Santana (substituindo o deputado Coronel Sandro, por indicação da liderança do BAM), membro da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. Estão presentes também a deputada Nayara Rocha e os deputados Antonio Carlos Arantes, Arlen Santiago, João Magalhães, João Junior, Zé Guilherme, Adriano Alvarenga, Enes Cândido e Grego da Fundação. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião conjunta das comissões nesta sessão legislativa. A presidência informa que a reunião se destina a receber a prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede –, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas do Governo, considerando o período de 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2024. A presidência convida a tomar assento o Sr. Fernando Passalio de Avelar, secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico. Em seguida a presidência passa a palavra ao Sr. Fernando Passalio de Avelar, para, nos termos da Deliberação nº 2.705, de 2019, prestar informações sobre a gestão da referida secretaria, conforme disposto no art. 54 da Constituição do Estado. Em seguida, os parlamentares inscritos, nos termos da

supracitada deliberação, dão início às interpelações, que são respondidas pelo secretário, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2024.

Gil Pereira, presidente.

ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 26/6/2024

Às 13h45min, comparecem à reunião as deputadas Ana Paula Siqueira, Amanda Teixeira Dias, Andréia de Jesus e Macaé Evaristo, membros da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher; e as deputadas Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira e os deputados Betão e Bruno Engler, membros da Comissão de Direitos Humanos. Estão presentes também as deputadas Nayara Rocha e Maria Clara Marra e os deputados Antonio Carlos Arantes, Gil Pereira, Carlos Henrique, Tito Torres, Zé Guilherme, Doorgal Andrada, Dr. Maurício, Enes Cândido, Grego da Fundação e Zé Laviola. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Ana Paula Siqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião conjunta das comissões nesta sessão legislativa. A presidência informa que a reunião se destina a receber a prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas, considerando o período de 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2024. A presidência registra a presença da Sra. Alessandra Diniz Portela Silveira, secretária de Estado de Desenvolvimento Social. Em seguida, passa a palavra à secretária, para, nos termos da Deliberação nº 2.705, de 2019, prestar informações sobre a gestão da referida secretaria, conforme disposto no art. 54 da Constituição do Estado. Em seguida, os parlamentares inscritos, nos termos da supracitada deliberação, dão início às interpelações, que são respondidas pela secretária, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2024.

Ana Paula Siqueira, presidenta.

ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CULTURA E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 28/6/2024

Às 14h10min, comparecem à reunião a deputada Macaé Evaristo e o deputado Mauro Tramonte, membros da Comissão de Cultura; e as deputadas Macaé Evaristo e Beatriz Cerqueira (substituindo a deputada Ana Paula Siqueira, por indicação da liderança do BDL), membros da Comissão de Desenvolvimento Econômico. Estão presentes também a deputada Leninha e o deputado Zé Laviola. Havendo número regimental, o presidente, deputado Mauro Tramonte, informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião conjunta das comissões nesta sessão legislativa. A presidência informa que a reunião se destina a receber a prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult –, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas do Governo, considerando o período de 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2024. A presidência convida a tomar assento o Sr. Leônidas José de Oliveira, secretário de Estado de Cultura e Turismo. Em seguida a presidência passa a palavra ao Sr. Leônidas José de Oliveira para, nos termos da Deliberação nº 2.705, de 2019, prestar informações sobre a gestão da referida secretaria, conforme disposto no art. 54 da Constituição do Estado. Em seguida, os parlamentares inscritos, nos termos da supracitada deliberação, dão início às interpelações, que são respondidas pelo secretário, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2024.

Mauro Tramonte, presidente.

ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 26/6/2024

Às 16h11min, comparecem à reunião as deputadas Nayara Rocha, Ana Paula Siqueira e Macaé Evaristo e os deputados Betão e Grego da Fundação, membros da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social; a deputada Maria Clara Marra e os deputados Grego da Fundação, Enes Cândido e Zé Laviola, membros da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência; a deputada Ana Paula Siqueira e o deputado João Junior, membros da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude. Estão presentes também a deputada Amanda Teixeira Dias e os deputados Antonio Carlos Arantes, Carlos Henrique e Tito Torres. Havendo número regimental, o presidente, deputado Betão, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião conjunta das comissões nesta sessão legislativa. A presidência informa que a reunião se destina a receber a prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas, considerando o período de 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2024. A presidência registra a presença da Sra. Alessandra Diniz Portela Silveira, secretária de Estado de Desenvolvimento Social. Em seguida, passa a palavra à Sra. Alessandra Diniz Portela Silveira, para, nos termos da Deliberação nº 2.705, de 2019, prestar informações sobre a gestão da referida secretaria, conforme disposto no art. 54 da Constituição do Estado. Em seguida, os parlamentares inscritos, nos termos da supracitada deliberação, dão início às interpelações, que são respondidas pela secretária, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2024.

Betão, presidente.

ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS E DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 27/6/2024

Às 9h14min, comparece à reunião o deputado Sargento Rodrigues (substituindo a deputada Delegada Sheila, por indicação da liderança do BAM), como membro da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas; e como membro da Comissão de Segurança Pública. Estão presentes também a deputada Ione Pinheiro e os deputados Antonio Carlos Arantes, Bosco, João Magalhães, Gustavo Santana, Enes Cândido e Zé Laviola. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião conjunta das comissões nesta sessão legislativa. A presidência informa que a reunião se destina a receber a prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas, considerando o período de 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2024. A presidência convida a tomar assento o Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública. Em seguida a presidência passa a palavra ao Sr. Rogério Greco para, nos termos da Deliberação nº 2.705, de 2019, prestar informações sobre a gestão da referida secretaria, conforme disposto no art. 54 da Constituição do Estado. Em seguida, os parlamentares inscritos, nos termos da supracitada deliberação, dão início às interpelações, que são respondidas pelo secretário, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2024.

Sargento Rodrigues, presidente.

ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 28/6/2024

Às 9h7min, comparece à reunião o deputado Thiago Cota, membro da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. Estão presentes também a deputada Nayara Rocha e os deputados Antonio Carlos Arantes, Tito Torres, Bim da Ambulância, Enes Cândido e Zé Laviola. Havendo número regimental, o presidente, deputado Thiago Cota, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a receber a prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra –, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas, considerando o período de 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2024. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência registra a presença dos Srs. Pedro Bruno Barros de Souza, secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias; e Rodrigo Rodrigues Tavares, diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG. A presidência tece suas considerações iniciais. Em seguida, passa a palavra aos demais deputados. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2024.

Thiago Cota, presidente.

ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE DIREITOS HUMANOS E DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 4/9/2024

Às 14h7min, comparecem à reunião a deputada Andréia de Jesus, membro da Comissão de Direitos Humanos e da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher; e a deputada Ana Paula Siqueira, membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Havendo número regimental, a presidente, deputada Andréia de Jesus, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião conjunta das comissões nesta sessão legislativa. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater os direitos das mulheres e os avanços e desafios no enfrentamento da violência política de gênero e da violência moral e sexual no serviço público e acolher a comitiva da missão do Conselho Nacional de Direitos Humanos. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Soraya Hassan Baz Lauar, juíza auxiliar da Corregedoria e secretária executiva da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – Comsiv –, representando o corregedor-geral de justiça; Michelle Valéria Manzalli Campos, delegada e assessora da Chefia Adjunta da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG –, representando a chefe da PCMG; Nathália Damasceno Victor de Carvalho, presidente da Comissão Estadual da Mulher Advogada da OAB-MG; Maria Guiomar da Cunha Frota, diretora da Universidade de Direitos Humanos da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG –, representando a reitora da UFMG; Diana Fernandes de Moura, defensora pública do Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher em Situação de Violência da Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG –, representando a defensora pública-geral do Estado; Flávia Cristina Silva Mendes, superintendente de Prevenção Social à Criminalidade da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp –, representando o secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública; Danúbia Helena Soares Quadros, chefe da Divisão Especializada em Atendimento à Mulher, ao Idoso e à Pessoa com Deficiência e Vítimas de Intolerância da PCMG; Lavínia Rosa Rodrigues, reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg; Isabella Mello Pedersoli de Oliveira, presidente da Comissão Especial de Enfrentamento à Violência contra Mulheres da OAB-MG; Virginia Dirami Berriel, jornalista e conselheira nacional de Direitos Humanos; Maria das Neves de Sá Macedo Filha, coordenadora da Comissão de Gênero e Igualdade Racial do Conselho Nacional de Direitos Humanos – CNDH; Maria do Socorro Jô Moraes, primeira presidenta da União Brasileira de

Mulheres – UBM; e os Srs. Marcelo Gonçalves de Paula, juiz titular do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Belo Horizonte e integrante da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, representando a superintendente da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG; e Emmanuel Levenhagen Pelegrini, promotor de justiça, representando o procurador-geral de justiça. As deputadas Andréia de Jesus e Ana Paula Siqueira, coautoras do requerimento que deu origem ao debate, cada uma por sua vez, tecem suas considerações iniciais. Registra-se a presença da deputada Macaé Evaristo. Logo após, a presidência passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, destina esta fase da reunião para ouvir os cidadãos presentes. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2024.

Andréia de Jesus, presidenta.

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 6/11/2024

Às 15h8min, comparecem à reunião a deputada Marli Ribeiro e os deputados Raul Belém, Coronel Henrique e Dr. Maurício, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Raul Belém, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de *e-mails*, por meio do Fale com as Comissões: do Sr. Wallace Dionízio de Souza, solicitando que o Estado financie investimentos na indústria rural a fim de promover a higiene sanitária dos produtos produzidos nas fazendas mineiras; de cidadão solicitando a ampliação do desenvolvimento da agricultura familiar, bem como do cooperativismo entre agricultores, e defendendo que o mutirão entre homens do campo deve ocorrer nos municípios com apoio governamental; e da Sra. Keile Ferreira de Jesus, solicitando a implantação de um sistema de tratamento de água para o Assentamento 1º de Maio, no Município de Buritizeiro, para o desenvolvimento da agricultura familiar. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Registra-se a presença do deputado Leleco Pimentel. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 781/2023 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (relator: deputado Dr. Maurício); e 1.485/2023 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Dr. Maurício). Retira-se do recinto o deputado Leleco Pimentel. São convertidos em diligência, a requerimento dos respectivos relatores, os Projetos de Lei nºs 1.956/2024, no 1º turno, ao secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e 2.533/2024, no 1º turno, ao secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e à presidenta da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Centro de Pesquisa de Gado de Leite. Retira-se do recinto o deputado Doutor Maurício. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 8.664/2024. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 11.253/2024, do deputado Raul Belém, em que requer seja realizada audiência pública para debater a morosidade no processamento de validação do Cadastro Ambiental Rural – CAR – no Estado e buscar soluções para esse problema;

nº 11.255/2024, do deputado Raul Belém, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Eliane Cristina Barbosa Cardoso, diretora executiva da Coocacer Araguari, pelos relevantes serviços prestados e essa cooperativa e aos produtores rurais;

nº 11.257/2024, do deputado Raul Belém, em que requer seja encaminhado ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene – pedido de providências para implementação, com urgência, de sistema de tratamento de água no Assentamento 1º de Maio, no Município de Buritizeiro.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2024.

Raul Belém, presidente – Leleco Pimentel.

ATA DA 59ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 3/12/2024

Às 14h17min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, Delegado Christiano Xavier e Eduardo Azevedo, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 11.641/2024, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com as delegadas e os delegados da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pelo Dia do Delegado de Polícia, comemorado em 3 de dezembro, considerando a nobreza e a dignidade da carreira, a relevância dos trabalhos desempenhados e a necessidade desses profissionais para a garantia da legalidade e da justiça no âmbito do Estado;

nº 11.642/2024, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF –, à Secretaria de Estado de Governo – Segov – e à Secretaria-Geral do Estado pedido de providências para a adoção das medidas cabíveis visando ao imediato pagamento de R\$78.700.000,00 aos servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG –, em razão de promoções, progressões e adicionais de desempenho, conforme planilha de valores apresentada pela instituição e confirmada pelo superintendente central de Administração de Pessoal da Seplag, a qual demonstra a dívida acumulada desde o ano de 2017;

nº 11.643/2024, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública, para a qual seja convocada a secretária de Estado de Planejamento e Gestão, para debater os dados encaminhados à comissão pela Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG –, referentes aos valores retroativos ou atrasados decorrentes de promoções, progressões e adicionais de desempenho devidos aos seus servidores desde o ano de 2017, considerando-se o expressivo valor acumulado de R\$78.700.000,00.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2024.

Sargento Rodrigues, presidente – Caporezzo – Eduardo Azevedo.

ATA DA 61ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 5/12/2024

Às 11h36min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, Eduardo Azevedo e Zé Guilherme (substituindo o deputado Delegado Christiano Xavier, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento

Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 347/2023, no 1º turno, do qual designa como relator o deputado Eduardo Azevedo. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.995/2024 e 1.263/2023, este na forma do vencido no 1º turno (relator: deputado Sargento Rodrigues); e, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 347/2023 (relator: deputado Eduardo Azevedo). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2024.

Sargento Rodrigues, presidente.

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 11/12/2024

Às 10h6min, comparecem à reunião os deputados Arlen Santiago, Doutor Wilson Batista e Lucas Lasmar, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e a apreciar o relatório final do Tema em Foco, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, edição 2023-2024. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 1.525/2023 (deputado Doutor Paulo) e 1.515/2023 (deputado Lucas Lasmar), ambos no 2º turno. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Registra-se a presença da deputada Lud Falcão e do deputado Doutor Jean Freire. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 5.305/2018 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Doutor Wilson Batista), 1.465/2023 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Arlen Santiago) e 2.523/2024 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Arlen Santiago). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 9.170/2024. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É aprovado e encaminhado para publicação o relatório final do Tema em Foco, edição 2023-2024, referente ao acompanhamento da otimização de recursos, da flexibilização do teto de pagamento, dos procedimentos da média e alta complexidade e da valorização dos profissionais de saúde, a fim de reduzir os vazios assistenciais na área da saúde e aumentar a eficiência dos serviços prestados (relator: deputado Arlen Santiago), no âmbito do Assembleia Fiscaliza (Requerimento em Comissão nº 2.462/2023). Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 11.647/2024. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 11.699/2024, do deputado Enes Cândido, em que requer seja realizada audiência pública para debater o suporte intermediário de vida – SIV – no Estado como forma de acesso qualificado para atendimento pré-hospitalar da população;

nº 11.733/2024, do deputado Coronel Henrique, em que requer a realização de consulta pública sobre a instituição do Dia Estadual de Promoção da Saúde Única, para subsidiar a tramitação do Projeto de Lei nº 419/2019, de sua autoria, em cumprimento ao disposto na Lei nº 22.858, de 2018, e no art. 79, XVIII, do Regimento Interno;

nº 11.773/2024, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Segurança Pública para debater a necessidade da criação de uma delegacia especializada no combate aos crimes relacionados ao exercício ilegal da medicina e outras práticas irregulares na área da saúde.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2024.

Arlen Santiago, presidente



MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com o Sr. Rogério Francisco Fernandes pelos 30 anos de trajetória profissional como locutor-apresentador, jornalista de carreira e gestor político, cujo trabalho, pautado na seriedade e no compromisso com a verdade, contribuiu para elevar os padrões de qualidade e credibilidade da profissão, bem como para, através do jornalismo, fortalecer a democracia, a justiça e a responsabilidade social (Requerimento nº 9.184/2024, do deputado Enes Cândido);

de congratulações com o *site* jornalístico *O Fator*, representado por seu editor-chefe, Lucas Ragazzi, pela honrosa conquista de ser finalista no Prêmio Brasil Publisher Awards – BPA –, na categoria Melhor Site de Notícias Estadual (Requerimento nº 9.222/2024, do deputado Antonio Carlos Arantes);

de apoio à tramitação do Projeto de Lei nº 2.684/2021, que dispõe sobre a implantação de sistema de vídeo e áudio nas viaturas e uniformes policiais na forma que menciona (Requerimento nº 9.653/2024, da Comissão de Direitos Humanos);

de congratulações com os policiais militares da 74ª Companhia Tático-Móvel do 19º Batalhão da Polícia Militar da 15ª Região de Polícia Militar pela atuação coordenada e eficiente diante da intensa guerra de facções entre o Comando Vermelho e o Primeiro Comando da Capital – PCC –, cuja disputa territorial no Morro do Eucalipto, em Teófilo Otoni, gerou uma escalada de violência na região (Requerimento nº 9.658/2024, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com a Escola Estadual Doutor Álvaro Brandão, situada em Santo Antônio do Monte, pela realização do VI Festival Cultural, que contou com brilhantes apresentações artísticas, culturais e musicais dos alunos e alunas (Requerimento nº 9.674/2024, da Comissão de Educação);

de congratulações com o vereador Reginaldo Ferreira de Oliveira, da Câmara Municipal de Jaíba, pelo mandato parlamentar dedicado à defesa da educação pública e dos profissionais da educação (Requerimento nº 9.678/2024, da Comissão de Educação);

de congratulações com a empresa Delp Engenharia pelos 60 anos de história, conquistas e contribuições (Requerimento nº 9.711/2024, da Comissão de Desenvolvimento Econômico);

de congratulações com a empresa Pastificio Guiricema pelos 50 anos de sua fundação (Requerimento nº 9.712/2024, da Comissão de Desenvolvimento Econômico);

de congratulações com a Rede Nacional de Brigadas Voluntárias pelos relevantes serviços prestados à sociedade e ao meio ambiente, destacando-se na prevenção e no combate a incêndios florestais (Requerimento nº 9.713/2024, da Comissão de Meio Ambiente);

de congratulações com a Brigada Rota MG30 pelos relevantes serviços prestados à sociedade e ao meio ambiente, destacando-se na prevenção e no combate a incêndios florestais (Requerimento nº 9.714/2024, da Comissão de Meio Ambiente);

de congratulações com a Sra. Sonia Guajajara, ministra dos Povos Indígenas, pela conquista do prêmio Campeões da Terra 2024, maior honraria ambiental entregue pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Requerimento nº 9.715/2024, da Comissão de Meio Ambiente);

de congratulações com a Brigada Delta pelos relevantes serviços prestados à sociedade e ao meio ambiente na prevenção e no combate a incêndios florestais (Requerimento nº 9.716/2024, da Comissão de Meio Ambiente);

de congratulações com a equipe da 6ª Delegacia de Polícia Civil, em Contagem, pela exemplar condução das investigações do caso de maus-tratos de animais ocorrido em outubro de 2024 e pela adoção de medidas eficazes em relação a esse caso, reafirmando o compromisso com a proteção dos direitos dos animais e a promoção da justiça (Requerimento nº 9.734/2024, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com a equipe da Delegacia de Homicídios de Contagem e com os Srs. Bernardo Sanguinetti da Cunha Rosa e Diego Luiz Machado Peres, promotores de justiça, pelo brilhante trabalho na investigação, prisão e condenação de Igor Bezerra de Lima, responsável pelo bárbaro homicídio que vitimou a pequena Melissa, de apenas 6 anos, em 2024, demonstrando comprometimento, competência e dedicação exemplar na promoção da justiça e da segurança pública (Requerimento nº 9.735/2024, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com os policiais militares do Batalhão Rotam da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – que participaram da operação realizada em 25/11/2024, no Bairro Duque de Caxias, em Betim, que resultou na apreensão de materiais avaliados em R\$2.000.000,00, demonstrando excelência, dedicação e comprometimento no combate ao crime organizado e na promoção da segurança pública (Requerimento nº 9.743/2024, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com os policiais do 2º Batalhão de Policiamento Especializado – 2º BPE – da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – que participaram na operação que resultou na neutralização de dois suspeitos armados responsáveis por um assalto a veículo em Contagem, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, demonstrando coragem, técnica e compromisso com a segurança pública (Requerimento nº 9.746/2024, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG –, em especial com as equipes do Grupo Especial de Repressão ao Crime Organizado – Gerco –, da Coordenadoria de Operações Estratégicas – COE – e da Delegacia de Polícia Civil de Ipanema, com a Polícia Penal e com os agentes socioeducativos que atuaram na operação do cumprimento do mandado de busca e apreensão, conforme os registros do Reds nº 2024-053500700-001, que resultou na prisão de um foragido da Justiça e na coleta de elementos essenciais à continuidade das investigações criminais, contribuindo significativamente para a segurança pública do Estado (Requerimento nº 9.747/2024, da Comissão de Segurança Pública).



REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 9.656/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 32ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/12/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para considerar a permanência da promotora de justiça Patrícia Habkoux na coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica – CAO-VD.

Sala das Reuniões, 10 de dezembro de 2024.

Andréia de Jesus (PT), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 9.660/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 20ª Reunião Ordinária, realizada em 4/12/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário – CaoDH – pedido de providências para averiguar denúncia de crime de racismo contra o Sr. Douglas Ferreira de Paula, *influencer* conhecido como Dodô, ocorrido na madrugada de 1º/12/2024, no Mira! – Centro Cultural –, ocasião em que, conforme amplamente divulgado pela mídia, foi abordado por um homem que disse: “Você tem o sorriso bonito; se você fosse escravo, você seria caríssimo”.

Sala das Reuniões, 5 de dezembro de 2024.

Andréia de Jesus (PT), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 9.662/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 20ª Reunião Ordinária, realizada em 4/12/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário – CaoDH – pedido de providências para apurar, adotando as medidas administrativas e judiciais pertinentes, o caso da jovem Thainara Vitória Francisco Santos, de 18 anos, grávida de quatro meses, morta após tentativa de defender o irmão mais novo, um adolescente atípico, durante abordagem policial realizada em 14/11/2024, no Município de Governador Valadares.

Sala das Reuniões, 5 de dezembro de 2024.

Andréia de Jesus (PT), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 9.665/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da deputada Bella Gonçalves aprovado na 20ª Reunião Ordinária, realizada em 4/12/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Diretoria de Patrimônio Cultural da Prefeitura de Belo Horizonte e à Prefeitura de Belo Horizonte – PBH – pedido de providências para dar início ao processo administrativo de tombamento do imóvel da União Auxiliadora dos Cegos de Minas Gerais, situado na Rua Mármore, 664, Bairro Santa Tereza, Belo Horizonte, dado o reconhecimento de seu relevante papel social para a comunidade local, notadamente no acolhimento e no atendimento jurídico, psicológico, de saúde e odontológico e na oferta de cursos formativos para as pessoas com deficiência visual nesse município.

Sala das Reuniões, 5 de dezembro de 2024.

Andréia de Jesus (PT), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 9.667/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 29ª Reunião Ordinária, realizada em 11/12/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Procuradoria Regional da República da 6ª Região – PRR6 –, em Belo Horizonte, pedido de providências para que solicite ao Ministério da Saúde a regularização do fornecimento de imunizantes, para que os municípios possam cumprir o que determina o Programa Nacional de Imunizações – PNI.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 19ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 3/12/2024, que teve por finalidade debater a falta de vacinas, especialmente infantis, nos municípios.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2024.

Arlen Santiago (Avante), presidente da Comissão de Saúde.

REQUERIMENTO Nº 9.669/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 19ª Reunião Ordinária, realizada em 11/12/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Fundação Libertas e à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc – pedido de providências para reverterem a decisão do Conselho Deliberativo da Função Libertas que extingue o cargo de diretor eleito, uma vez que essa decisão retira dos órgãos de gestão e deliberação da Fundação Libertas a representação legítima dos participantes dos planos previdenciários.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2024.

Betão (PT), presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

REQUERIMENTO Nº 9.675/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 30ª Reunião Ordinária, realizada em 11/12/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja realizada a revisão do art. 27 da Resolução SEE nº 4.256, de 2020, que institui as diretrizes para normatização e organização da educação especial na rede estadual de ensino, de modo que seja cumprida a Lei Federal nº 14.254, de 2021, que dispõe sobre o direito dos educandos com dislexia ou transtorno do déficit de atenção com hiperatividade – TDAH – ou outro transtorno de aprendizagem ao acompanhamento integral por professor de apoio nas escolas estaduais.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2024.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 9.676/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 30ª Reunião Ordinária, realizada em 11/12/2024, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao prefeito de Itabira e à secretária municipal de educação de Itabira pedido de informações sobre as ações e mudanças adotadas pelo Poder Executivo municipal para o ano letivo de 2025 quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 14.254, de 2021, das Leis nºs 24.844, de 2024, e 24.786, de 2024, e da sentença na Ação Judicial nº 5002744-93.2022.8.13.0317.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2024.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 9.679/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 30ª Reunião Ordinária, realizada em 11/12/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que o plano de atendimento 2025 da Escola Estadual Pereira Costa, em Pará de Minas, seja alterado e contemple a reabertura das turmas do 1º ao 3º ano do ensino fundamental, mantenha as turmas do 4º ao 9º ano do ensino fundamental e ofereça ainda turmas do ensino médio regular, de modo a suprir a demanda de vagas da comunidade escolar. A comunidade escolar requer ainda que a coabitação do prédio da escola, prevista para o ano de 2025, seja suspensa.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2024.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: A Escola Estadual Pereira Costa, situada em Pará de Minas-MG, é uma escola de 70 anos que sempre ofertou todos os anos do ensino fundamental. Ocorre que desde 2021 vem sofrendo com o fechamento imotivado de turmas e com a negativa reiterada da abertura de novas turmas. Conforme relatos recebidos, a Superintendência Regional de Ensino de Pará de Minas condicionou a abertura de novas turmas à comprovação da demanda existente, mas mesmo a comunidade escolar apresentando uma lista de espera com 70 nomes de alunos, que pretendiam ingressar na escola, tiveram a solicitação negada. A escola novamente está sendo impedida de abrir novas turmas, o que em síntese, representa a perda de mais uma turma no ano de 2025. Ademais, a comunidade escolar foi surpreendida com a informação de que terá que coabitar o prédio com o Cesec Dona Afonsina, a partir do próximo ano. Importante reiterar o pedido da comunidade escolar de abertura de novas turmas para que a escola possa continuar ofertando vagas em todos os anos do ensino fundamental e médio.

REQUERIMENTO Nº 9.680/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 30ª Reunião Ordinária, realizada em 11/12/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja revertida a coabitação da Escola Estadual São Luiz Gonzaga com a Escola Estadual Brasilino Alves Pereira, ambas em Elói Mendes, de modo que seja mantido o funcionamento regular da Escola Estadual São Luiz Gonzaga na Rua Monsenhor Umbelino, nº 424, Bairro Centro, nesse município.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2024.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: Conforme demanda recebida pelo nosso mandato, a comunidade escolar da Escola Estadual São Luiz Gonzaga, situada em Elói Mendes-MG, foi comunicada que, a partir de 2025, terá que deixar o prédio que ocupa atualmente e

coabitar o prédio da Escola Estadual Brasilino Alves Pereira. Ocorre que, a referida decisão pegou a todos de surpresa, já que, não houve diálogo com a população envolvida e nem com os profissionais da educação lotados na escola. Ademais, a comunidade escolar não concorda com a coabitação imposta e questiona como se dará a absorção da grande demanda de alunos atendidos pela Escola Estadual São Luiz Gonzaga, cerca de 450 alunos, do 6º ao 9º ano. Conforme relatos, a Escola Estadual Brasilino Alves Pereira, foi planejada para alunos dos anos iniciais e não possui estrutura física para receber alunos dos anos finais do ensino fundamental. Isto, pois, as instalações foram pensadas para alunos menores. Reiteramos a brutalidade de uma medida tão danosa sem a participação da comunidade escolar nos debates. A medida impacta no sentimento de pertencer dos alunos, afeta a logística das famílias e comunidade do entorno, que ao longo de 20 anos, construiu uma identidade com a escola.

REQUERIMENTO Nº 9.686/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, atendendo a requerimento desta deputada e da deputada Bella Gonçalves aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 10/12/2024, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Presidência da Comissão Arquidiocesana de Proteção de Crianças, Adolescentes e Vulneráveis pedido de informações consubstanciadas em cópia dos encaminhamentos oriundos da investigação nº 011221, realizada pela referida comissão; e seja encaminhado *link* para o inteiro teor da 14ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 6/12/2024, que teve como finalidade debater os atos de violação da dignidade sexual de mulheres cometidos por líderes religiosos e a responsabilidade das instituições eclesiais na promoção da autonomia, do respeito e da dignidade das mulheres e no combate à violência contra as mulheres, bem como o caso da denúncia de prática de crimes sexuais cometidos contra mais de sessenta mulheres, durante sua infância e adolescência, por um único padre no Estado.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 14ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 6/12/2024, que teve por finalidade debater os atos de violação da dignidade sexual de mulheres cometidos por líderes religiosos e a responsabilidade das instituições eclesiais pela promoção da autonomia, do respeito e da dignidade das mulheres e pelo combate à violência contra as mulheres, bem como o caso da denúncia emblemática da prática de crimes sexuais cometidos contra mais de 60 mulheres, durante sua infância e adolescência, por um único padre no Estado.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2024.

Ana Paula Siqueira (Rede), presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

REQUERIMENTO Nº 9.687/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, atendendo a requerimento desta deputada e da deputada Bella Gonçalves aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 10/12/2024, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao arcebispo de Belo Horizonte pedido de informações sobre a situação de Bernardino Batista dos Santos relativamente a sua remuneração pela Arquidiocese de Belo Horizonte ou pela Igreja Católica, consubstanciadas na documentação comprobatória do afastamento definitivo desse ex-padre, denunciado por diversos abusos sexuais contra crianças e adolescentes com idades entre 3 e 11 anos, desde o final dos anos 1970, durante o exercício de suas atividades como sacerdote da Igreja Católica; e seja encaminhado *link* para o inteiro teor da 14ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 6/12/2024, com a finalidade de debater os atos de violação da dignidade sexual de mulheres cometidos por líderes religiosos e a responsabilidade das instituições eclesiais pela promoção da autonomia, do respeito e da dignidade das mulheres e pelo combate à violência contra as mulheres, bem como o caso da

denúncia emblemática da prática de crimes sexuais cometidos contra mais de sessenta mulheres, durante sua infância e adolescência, por um único padre no Estado.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 14ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 6/12/2024, que teve por finalidade debater os atos de violação da dignidade sexual de mulheres cometidos por líderes religiosos e a responsabilidade das instituições eclesásticas pela promoção da autonomia, do respeito e da dignidade das mulheres e pelo combate à violência contra as mulheres, bem como o caso da denúncia emblemática da prática de crimes sexuais cometidos contra mais de 60 mulheres, durante sua infância e adolescência, por um único padre no Estado.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2024.

Ana Paula Siqueira (Rede), presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

REQUERIMENTO Nº 9.692/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 10/12/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para ampliar e descentralizar o Plantão Acolhe Minas, viabilizado pela primeira vez no Carnaval de 2024, em Belo Horizonte, com o objetivo de atender as mulheres em situações de violência, especialmente em casos de importunação sexual, durante o período de folia previsto para o Carnaval de 2025.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 23ª Reunião Ordinária desta comissão, realizada em 3/12/2024, que teve por finalidade debater o planejamento do Carnaval de 2025 em Belo Horizonte, bem como para tratar das ações de enfrentamento à violência, ao assédio e à importunação sexual contra as mulheres durante esse período.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2024.

Ana Paula Siqueira (Rede), presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

REQUERIMENTO Nº 9.702/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 65ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/12/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que sejam tomadas as medidas administrativas necessárias para o pagamento do adicional de risco de contágio aos investigadores de polícia que exercem as funções de condução dos veículos rabeções e de remoção de corpos no Estado, especialmente os 18 profissionais que atualmente trabalham junto ao Instituto Médico Legal – IML – de Belo Horizonte e aos 6 profissionais vinculados ao IML de Betim, considerando-se a exposição desses profissionais a condições de trabalho que aumentam demasiadamente o risco de contaminação, como o contato direto e diuturno com cadáveres em diferentes etapas de decomposição.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 62ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 6/12/2024, que teve por finalidade debater a grave insuficiência de veículos rabeções no atendimento das demandas da Polícia Civil em Belo Horizonte e em mais de 50 municípios da região metropolitana.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2024.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

REQUERIMENTO Nº 9.703/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 65ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/12/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – Gaeco – pedido de providências para, com a urgência que requer o caso, a promoção de operações com o fim de desarticular grupos criminosos que atuam na região de Patos de Minas, Lagoa Grande, Presidente Olegário e João Pinheiro, no furto e roubo de gado, ressaltando-se que semelhante demanda foi encaminhada à Coordenadoria do Gaeco por meio do Ofício nº 0454/2024 e que foram fornecidos documentos para agregar informações a eventuais procedimentos já em andamento.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2024.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Ressalta-se que semelhante demanda foi encaminhada, por meio de Ofício nº 0454/2024, à Coordenadoria do Gaeco, fornecendo documentos para possibilitar agregar informações a eventuais procedimentos já em andamento.

REQUERIMENTO Nº 9.704/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 65ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/12/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para avaliação da possibilidade de convocação de todos os candidatos aptos a compor o Quadro de Praças Especialistas – QPE-BM –, inclusive os excedentes, no Curso de Formação de Sargentos – CFS-BM –, considerando que o Edital nº 19/2023 já havia provisionado a oferta de 30 vagas.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2024.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 9.705/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 65ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/12/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab – pedido de providências para, de acordo com o Ofício Cohab/PRE nº 133/2024, conclusão do processo de alienação de unidade residencial do programa Lares Geraes para a Sra. Dorcas Ferreira de Moraes.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2024.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A Sra. Dorcas participou de diversas audiências públicas desta comissão com a finalidade de debater a transferência dos imóveis a que se refere o *caput* do art. 9º da Lei nº 23.510, de 20/12/2019.

REQUERIMENTO Nº 9.706/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 65ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/12/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para a disponibilização urgente de rádios comunicadores e equipamentos de proteção individual para os profissionais envolvidos, haja vista a absoluta insuficiência desses veículos, conforme ratificado durante audiência pública realizada pela comissão em 6/12/2024, oportunidade na qual foi reiterado que a atual frota é composta por 17 veículos (14 com mais de 10 anos de uso), sendo que 11 deles se encontravam, na referida data, sem condições de uso ou em manutenção, destacando-se a crítica situação verificada em Belo Horizonte e em municípios do entorno, região em que os familiares de vítimas chegam a aguardar por várias horas pela remoção dos corpos, o que gera graves transtornos para a população.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 62ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 6/12/2024, que teve por finalidade debater a grave insuficiência de veículos rádios no atendimento das demandas da Polícia Civil em Belo Horizonte e em mais de 50 municípios da região metropolitana.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2024.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 9.707/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados Antonio Carlos Arantes e Rodrigo Lopes aprovado na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 26/11/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – pedido de providências para estabelecimento de tratamento tributário isonômico para a cadeia vitivinicultora do Estado, em relação ao tratamento tributário executado por outras unidades da Federação, tomando como exemplo o Estado de São Paulo, e para a exclusão do regime de substituição tributária atualmente aplicado à nossa cadeia produtiva.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 13ª Reunião Ordinária desta comissão, realizada em 19/11/2024, que teve por finalidade debater a importância do enoturismo para a economia do Estado, as estratégias para fomentar pesquisas voltadas para o melhoramento da qualidade das uvas e dos vinhos mineiros e ações para divulgar as vinícolas mineiras que têm programas de turismo receptivo.

Sala das Reuniões, 26 de novembro de 2024.

Roberto Andrade (PRD), presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico.

REQUERIMENTO Nº 9.708/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados Antonio Carlos Arantes e Rodrigo Lopes aprovado na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 26/11/2024, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e ao Ministério da Agricultura e Pecuária pedido de informações sobre as estratégias de fiscalização atualmente adotadas para o combate ao contrabando e ao descaminho de vinhos sem procedência verificada.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 13ª Reunião Ordinária desta comissão, realizada em 19/11/2024, que teve por finalidade debater a importância do enoturismo para a economia do Estado, as estratégias para fomentar

pesquisas voltadas para o melhoramento da qualidade das uvas e dos vinhos mineiros e ações para divulgar as vinícolas mineiras que têm programas de turismo receptivo.

Sala das Reuniões, 26 de novembro de 2024.

Roberto Andrade (PRD), presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico.

REQUERIMENTO Nº 9.717/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento da deputada Bella Gonçalves aprovado na 28ª Reunião Ordinária, realizada em 11/12/2024, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Nacional de Mineração pedido de informações relativas ao deslizamento do talude da pilha de disposição de estéril e rejeitos de mineração da Jaguar Mining, localizada em Conceição do Pará, consubstanciadas nos documentos relativos à vistoria realizada e à interdição e suspensão das atividades, bem como em documento contendo informações sobre as medidas de aprimoramento das ações normativas e práticas para evitar que casos semelhantes ocorram.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2024.

Tito Torres, (PSD) presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

REQUERIMENTO Nº 9.718/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento da deputada Bella Gonçalves aprovado na 28ª Reunião Ordinária, realizada em 11/12/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Agência Nacional de Mineração – ANM – pedido de providências para que, considerando o deslizamento do talude da pilha de disposição de estéril e rejeitos de mineração da Jaguar Mining, em Conceição do Pará, realize o monitoramento contínuo da estabilidade da Barragem Turmalina e da Pilha Satinoco, com emissão de relatórios técnicos mensais; revise o processo de licenciamento ambiental do empreendimento, verificando a adequação das autorizações concedidas às condições atuais e ao impacto ocorrido; e exija que a empresa contrate auditoria técnica independente para avaliar todas as estruturas críticas do empreendimento.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2024.

Tito Torres (PSD), presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

REQUERIMENTO Nº 9.719/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento da deputada Bella Gonçalves aprovado na 28ª Reunião Ordinária, realizada em 11/12/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que, considerando o deslizamento do talude da pilha de disposição de estéril e rejeitos de mineração da Jaguar Mining, em Conceição do Pará, exija da empresa um plano de recuperação socioambiental, incluindo o levantamento da área impactada e passível de ser afetada e da vegetação degradada, especialmente na área de Mata Atlântica, bem como as ações para remediação dos recursos hídricos contaminados; e realize auditorias e fiscalizações para garantir o cumprimento das condições de licenciamento ambiental do empreendimento.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2024.

Tito Torres (PSD), presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

REQUERIMENTO Nº 9.720/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento da deputada Bella Gonçalves aprovado na 28ª Reunião Ordinária, realizada em 11/12/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – Ibama – pedido de providências para que, considerando o deslizamento do talude da pilha de disposição de estéril e rejeitos de mineração da Jaguar Mining, localizada em Conceição do Pará, elabore e disponibilize relatório técnico detalhado sobre os danos ambientais causados, com ênfase no ecossistema da Mata Atlântica e nas espécies endêmicas afetadas, bem como defina e acompanhe as ações emergenciais para a mitigação dos impactos ambientais nas áreas adjacentes à mina.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2024.

Tito Torres (PSD), presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

REQUERIMENTO Nº 9.721/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento da deputada Bella Gonçalves aprovado na 28ª Reunião Ordinária, realizada em 11/12/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – Cedec – pedido de providências para que, considerando o deslizamento do talude da pilha de disposição de estéril e rejeitos de mineração da Jaguar Mining, localizada em Conceição do Pará, apresente e garanta a implementação de um plano atualizado de emergência que contemple evacuação e medidas de segurança ambiental para as comunidades locais, bem como para que fiscalize a elaboração e execução de um plano de comunicação efetivo pela empresa, para informar a população sobre os riscos existentes e as medidas tomadas.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2024.

Tito Torres (PSD), presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

REQUERIMENTO Nº 9.722/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento da deputada Bella Gonçalves aprovado na 28ª Reunião Ordinária, realizada em 11/12/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo – Caoma – e à Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais – Cimos –, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG –, pedido de providências para que, considerando o deslizamento do talude da pilha de disposição de estéril e rejeitos de mineração da Jaguar Mining, em Conceição do Pará, seja elaborado um relatório detalhado sobre os danos socioeconômicos causados ao meio ambiente e às comunidades atingidas, com recomendações de medidas de reparação; e seja assegurado o cumprimento da Lei nº 23.795, de 2021, que institui a Política Estadual de Atingidos por Barragens, exigindo-se da empresa a contratação de uma assessoria técnica independente para auxiliar as comunidades atingidas e o monitoramento da assistência às famílias deslocadas, garantindo dignidade e segurança às comunidades afetadas.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2024.

Tito Torres (PSD), presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

REQUERIMENTO Nº 9.732/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados Bruno Engler e Caporezzo aprovado na 65ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/12/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG –, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, à Secretaria de Estado de Governo – Segov –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – e à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH – pedido de providências para em articulação adotarem as medidas cabíveis para viabilizar a criação de espaços adequados e com profissionais especializados para o acolhimento com dignidade de crianças e adolescentes vítimas de crimes sexuais, a fim de garantir o cumprimento do princípio da prioridade absoluta, estabelecido pelo art. 227 da Constituição Federal e pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 63ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 9/12/2024, que teve por finalidade debater as políticas públicas destinadas ao enfrentamento dos crimes de pedofilia, os desafios à proteção das crianças e dos adolescentes e a prisão do ex-padre Bernardino Batista dos Santos, detido em Juatuba sob acusações de abusos sexuais.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2024.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 9.733/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados Caporezzo e Bruno Engler aprovado na 65ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/12/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – pedido de providências para adoção das medidas cabíveis para o retorno imediato à prisão do ex-padre Bernardino Batista dos Santos, considerando o expressivo número de vítimas, a gravidade das denúncias em seu desfavor e a suficiência de indícios que demonstram a materialidade e autoria de crimes de abuso sexual contra crianças.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 63ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 9/12/2024, que teve por finalidade debater as políticas públicas destinadas ao enfrentamento dos crimes de pedofilia, os desafios à proteção das crianças e dos adolescentes e a prisão do ex-padre Bernardino Batista dos Santos, detido em Juatuba sob acusações de abusos sexuais.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2024.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

REQUERIMENTO Nº 9.736/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 65ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/12/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para estudar a viabilidade de exclusividade de atuação de servidores como pilotos e copilotos, de maneira a evitar sobrecarga de trabalho desses profissionais, como aparentemente ocorreu com o Cap. BM Wilker, responsável pelo helicóptero acidentado no dia 11/10/2024, na região de Ouro Preto, que era chefe de

manutenção de aeronave, chefe de pessoal do Encontro da Comunidade Operacional de Bombeiros – Ecobom –, exercia outras atividades administrativas, além de ficar atento a aplicativo de mensagens relativas ao serviço, o que pode interferir na capacidade de foco do profissional e, conseqüentemente, na segurança dos tripulantes.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 64ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 10/12/2024, que teve por finalidade debater a rotina de sobrecarga de trabalho dos bombeiros militares lotados no Batalhão de Operações Aéreas – BOA –, tendo em vista o acidente ocorrido em 11/10/2024, quando um helicóptero do Corpo de Bombeiros caiu no Município Ouro Preto, causando a morte de quatro militares, um médico e um enfermeiro.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2024.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 9.742/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 67ª Reunião Extraordinária, realizada em 11/12/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES –, ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – e ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – Cis-Urg Oeste –, em Divinópolis, pedido de providências para implementar, com a urgência, as medidas sugeridas em documento elaborado pelos profissionais de saúde, destinados de colaborar com o aumento da segurança e da redução dos riscos no Suporte Aéreo Avançado de Vida de Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2024.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 9.748/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Minas e Energia, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 23ª Reunião Ordinária, realizada em 11/12/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para a construção de uma subestação de energia elétrica no Município de Santa Fé de Minas, por meio do Programa Mais Energia.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2024.

Gil Pereira (PSD), presidente da Comissão de Minas e Energia.

Justificação: Esse requerimento atende à solicitação encaminhada a esta Comissão, pela Sra. Eduarda Vilela, produtora rural e empresária. O município de Santa Fé de Minas apresenta grande potencial de desenvolvimento agrícola e econômico, porém, enfrenta limitações significativas devido à insuficiência de infraestrutura elétrica. Essa situação tem impactado negativamente a expansão de atividades produtivas e o atendimento às demandas básicas da população local. A construção de uma subestação de energia elétrica, por meio do Programa Mais Energia representa uma solução estratégica para fomentar o crescimento sustentável da região. Essa iniciativa atenderá não apenas ao aumento da demanda energética gerada pela intensificação das atividades agrícolas, mas também ao fortalecimento do comércio, da indústria e dos serviços. Além disso, a nova subestação proporcionará maior estabilidade e confiabilidade no fornecimento de energia, reduzindo interrupções e ampliando a capacidade instalada para suportar futuros investimentos. A efetivação desse projeto será um marco de progresso para Santa Fé de Minas, promovendo inclusão social,

geração de empregos e aumento da competitividade regional, alinhando-se às metas de desenvolvimento econômico e social do estado de Minas Gerais.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 16/12/2024, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Cintia Soares D'Assumpção, padrão VL-20, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Professor Wendel Mesquita;

exonerando Cristóvão Corrêa Borba Soares, padrão VL-25, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Andréia de Jesus;

exonerando Danilo Tavares de Souza, padrão VL-20, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Professor Wendel Mesquita;

exonerando Deborah Rubiana de Souza, padrão VL-30, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Professor Wendel Mesquita;

exonerando Diego de Souza Sanches, padrão VL-43, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Professor Wendel Mesquita;

exonerando Josemar de Rezende Júnior, padrão VL-47, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Caporezzo;

exonerando Lucas Vinícius Ribeiro Gomes, padrão VL-11, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Professor Wendel Mesquita;

exonerando Marcos Paulo Vieira Torres, padrão VL-26, 4 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Alê Portela;

exonerando Margarete Gelmini Machado, padrão VL-55, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Coronel Sandro;

exonerando Mariana Ferreira Dias, padrão VL-22, 6 horas, com exercício no Bloco Avança Minas;

exonerando Nilton Rubens dos Santos, padrão VL-25, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Professor Wendel Mesquita;

exonerando Sergio Vinicius Martins de Paula, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Professor Wendel Mesquita;

exonerando William Vinícius Lopes Camargos, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Bloco Avança Minas;

nomeando Adriana Maria Silva, padrão VL-32, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Andréia de Jesus;

nomeando Angela Maria Silva Gomes, padrão VL-35, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Andréia de Jesus;

nomeando José Geraldo da Cunha, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Professor Wendel Mesquita;

nomeando Luiz Ronaldo Carvalho, padrão VL-26, 6 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

nomeando Margarete Gelmini Machado, padrão VL-56, 6 horas, com exercício na 1ª-Secretaria;

nomeando Mariana Ferreira Dias, padrão VL-23, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Professor Wendel Mesquita;

nomeando Nilton Carlos Lopes da Silva, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Professor Wendel Mesquita;

nomeando Silvane Fernandes da Rocha Oliveira, padrão VL-40, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Coronel Henrique;

nomeando Sthefane Jales da Paz, padrão VL-15, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Professor Wendel Mesquita;

nomeando William Vinicius Lopes Camargos, padrão VL-43, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Professor Wendel Mesquita.

CRENCIAMENTO Nº 1/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que, nos termos do art. 16, I, da Deliberação da Mesa nº 2.834, de 2024, foi deferido o pedido da Vita Hemoterapia Ltda. para o credenciamento em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de assistência médica.

CRENCIAMENTO Nº 2/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que, nos termos do art. 16, I, da Deliberação da Mesa nº 2.834, de 2024, foi deferido o pedido da Oralitus Clínica Odontológica Ltda. para o credenciamento em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de assistência odontológica.

CRENCIAMENTO Nº 2/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que, nos termos do art. 16, I, da Deliberação da Mesa nº 2.834, de 2024, foi deferido o pedido da Concept Odontologia e Reabilitação Maxilo Facial para o credenciamento em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de assistência odontológica.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 88/2024

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 291/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 21/1/2025, às 9 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2024.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 67/2024

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG. Credenciada: Materfísio Fisioterapia. Objeto: prestação de serviços de assistência de saúde na área de fisioterapia, exclusivamente dentro da Rede Mater Dei de Saúde, aos deputados estaduais e aos respectivos dependentes regularmente inscritos no plano de autogestão, conforme definido na Deliberação da Mesa da Assembleia nº 2.565, de 2013, limitados aos preços previstos na referida deliberação da Mesa e em ordem de serviço do presidente e do 1º-secretário da ALMG. Vigência: da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP – até o

dia 24/10/2034, termo final de validade do Credenciamento nº 3/2024, conforme o item 9.5.5 do respectivo edital. Licitação: inexigível, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4.239.0001.3390.10.1.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 82/2024

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Unicooper – Cooperativa de Médicos. Objeto: prestação de serviços de assistência médica aos deputados estaduais e aos respectivos dependentes, regularmente inscritos, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, por meio de plano de autogestão, com cobertura de procedimentos clínicos, cirúrgicos, obstétricos e atendimentos de urgência e emergência listados nos planos ambulatorial, hospitalar e hospitalar com obstetrícia, previstos nos regulamentos da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS – e do Conselho Nacional de Saúde Suplementar – Consu – que tratam da matéria. Vigência: de 1º/1/2025 a 19/6/2034, termo final de validade do Edital de Credenciamento nº 1/2024, conforme o item 9.5.6 do respectivo edital. O distrato do Termo de Credenciamento nº 4/2022, celebrado entre a credenciante e a credenciada, ocorrerá em 31/12/2024. Licitação: inexigível, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90(10.1).

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 85/2024

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Fernando Paiva Consultórios Odontológicos Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, aos usuários da assistência odontológica da credenciante, previstos na Deliberação da Mesa nº 2.565, de 2013, nas especialidades odontológicas de clínica geral, periodontia, implantodontia, endodontia, dentística e ortodontia, reconhecidas pelo Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais – CRO-MG –, de acordo com a tabela de procedimentos odontológicos da credenciante. Vigência: de 1º/1/2025 a 17/6/2034, termo final de validade do Credenciamento nº 2/2024, conforme o item 9.5.15 do respectivo edital. O distrato do Termo de Credenciamento nº 15/2022, celebrado entre a credenciante e a credenciada, ocorrerá em 31/12/2024. Licitação: inexigível, nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 79, da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

TERMO DE CONTRATO Nº 98/2024

Número no Siad: 9445876

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Breno P Delling. Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva por demanda, com fornecimento de peças, do sistema de transmissão da TV Assembleia, em Belo Horizonte. Vigência: 180 dias contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP –, ou até o início da vigência do contrato que advirá do novo procedimento licitatório em curso (SEI nº 00972-0/2023), o que ocorrer primeiro. Licitação: dispensada, por enquadramento na hipótese do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3390.10.1.

TERMO DE CONTRATO Nº 103/2024

Número no Siad: 9446039

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Open Soluções Tributárias Ltda. Objeto: assinatura anual para licenciamento do sistema Web de Gestão Tributária. Vigência: 12 meses contados a partir de 4/1/2025, inclusive. Licitação: inexigível, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3390.10.1.